



OFÍCIO Nº 340/2023-GP/CMP

Em 22 de agosto de 2023.

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sra. JANAÍNA CARMINATI SILVA
Nesta.

Cumprimentando-a, a Câmara Municipal de Paragominas vem convidar Vossa Senhoria para participar de uma Reunião junto aos Vereadores, objetivando tratar sobre o **Projeto de Lei nº 052/2023**, que “**Proíbe o uso de aparelho celular e similar em sala de aula na rede municipal de ensino no Município de Paragominas e dá outras providências.**” como solicitado pelo Relator do Projeto na Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis, Vereador Alessandro Marques de Almeida.

Assim, convidamos V. Exa. a participar da reunião supramencionada, que se realizará na Sala de Comissões desta Casa de Leis no dia **28 de agosto de 2023, às 11h**. Aguardamos a confirmação de v. presença para buscarmos a melhor e mais célere apreciação da matéria.

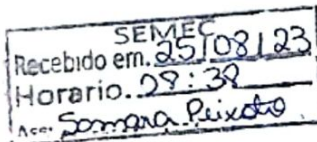
Na certeza de podermos contar com o vosso comparecimento, nos colocamos à disposição e externamos protestos de consideração e respeito.

EDER RIBEIRO DA SILVA:21801975272

Assinado de forma digital por EDER RIBEIRO DA SILVA:21801975272
Dados: 2023.08.22 11:39:26 -03'00'

EDER RIBEIRO DA SILVA

Presidente

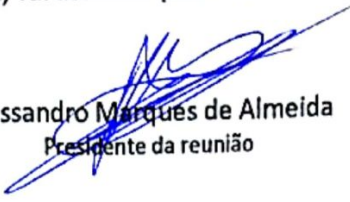


REUNIÃO COM REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO PARA TRATAR DO PROJETO DE LEI Nº 052/2023 QUE:

“Proíbe o uso de aparelho celular e similar em sala de aula na rede municipal de ensino de Paragominas e dá outras providências”.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 11 horas e 38 minutos, estiveram reunidos na Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Paragominas, os vereadores Alessandro Marques de Almeida, Alessandro Marques de Almeida, Antonio Sérgio Silva, Aristóteles José Valcácio, David Sodrê Honorato, Frankly Delbio Falcon Pacheco, Hesio Moreira, Herbert Lima da Silva, Manoel Brasilino da Fonseca, Mauro Roberto Dias de Oliveira, Neldson Elias de Sousa e Tatiane Helena Soares. A convite desta Casa Legislativa, compareceu a Secretária Municipal de Educação, Senhora Janaína Carminatti, e o Coordenador de Tecnologias da SEMEC, senhor Flávio Pandolfi. Presidiu a reunião o vereador Alessandro Marques de Almeida. O Presidente da Reunião, Vereador Alessandro Marques de Almeida, apresentou a motivação da reunião à Secretária Municipal de Educação, Dra. Janaína Carminatti, informando que o relatório do projeto foi pela inconstitucionalidade, contudo, entendendo a importância desse tema, gostaria de entender o entendimento da matéria pela SEMEC, considerando ainda que a Escola Municipal Dom João VI adotou a medida de proibir o uso do celular em sala de aula, já que pode haver interferência no aprendizado, além disso, o vereador esclareceu que em conversa com pais de alunos, estes demonstraram-se favoráveis à proibição. O vereador Mauro Roberto Dias de Oliveira acrescentou que o celular é um instrumento útil ao aprendizado porque contribui para a busca de informações, contudo, é preciso ter uma regra do uso do celular especificamente em sala de aula para não dispersar a atenção do aluno. O senhor Flávio Pandolfi esclareceu sobre o uso do celular na rede pública municipal de ensino, discorreu que o município está bastante avançado em relação a outros municípios do Estado, contudo, ainda está defasado em relação ao restante do Brasil, informou que em 2017 foi aprovado o Programa de Educação e Inovação Conectada que fomenta o uso de tecnologias na escola, que o acesso é democrático, contudo, no momento ainda é disponibilizado para o aluno, que possui quatro vertentes, que estamos na fase de “recursos educacionais e didáticos”, onde será feita aquisição de equipamentos de robótica, *tablets*, entre outros, diante disso, é preciso acrescentar no projeto o uso dessas ferramentas de forma pedagógica na escola, e que engessar o uso desses equipamentos na sala de aula seria um retrocesso e ainda que se o professor não puder usar esse equipamento que já é de ampla utilização pelos alunos nos mais diversos aspectos da sua vida, terá um grande fracasso. O Vereador Mauro Roberto Dias de Oliveira argumentou que a proposta não é proibir o uso do celular, mas disciplinar o mesmo. O vereador Hesio Moreira entende que é preciso construir esse projeto com muita sensibilidade, uma vez que há momento em que o uso da tecnologia na escola é imprescindível. O vereador Aristóteles José Valcácio parabenizou o autor do Projeto de Lei, pois entende que contribui para o ensino-aprendizado. O Presidente da reunião

finalizando dizendo que, diante do que foi falado, tendo o entendimento do propósito do autor do projeto de lei pelos demais vereadores e dos representantes da secretaria, a Câmara aguarda as ponderações da secretaria. Não havendo mais assunto a tratar, o presidente da reunião declarou encerrados os trabalhos às doze horas e trinta minutos. Foi lavrada a ata que, após lida, vai assinada pelos vereadores presentes.


Alessandro Marques de Almeida
Presidente da reunião

Demais vereadores:

Aristóteles José Valcácio



Herbert Lima da Silva


Antonio Sérgio Silva


Manoel Brasilino da Fonseca


David Sodré Honorato


Mauro Roberto Dias de Oliveira


Frankly Delbio Falcon Pacheco

Neldson Elias de Sousa

Hesio Moreira


Tatiane Helena Soares

